



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 92/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "INSTITUI E AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA".

A mudança na Portaria GM/MS n. 6/2017 sofreu alterações pela Portaria GM/MS n. 960/2023, trazendo nova normatização para repasse federal de gratificação por desempenho às equipes de Saúde Bucal – eSB, modalidade I e II, de quarenta horas semanais, vinculadas às equipes da Estratégia de Saúde da Família – ESF e cofinanciadas pelo Ministério da Saúde.

O presente projeto visa à implementação do pagamento da referida gratificação, mediante a transferência de recursos federais, obedecendo às normas da nova portaria.

Assim, esta comissão mostra-se favorável ao presente projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 6 de dezembro de 2023.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Vereador Relator

De acordo:


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS
Vereador


JOSÉ ROBERTO BATISTA
Vereador